



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/94

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário,
edição de 21 / 02 / 94
Em 21 / 02 / 94
O.P. Belizos

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **RETI-RATIFICAR, em razão de erro material,** a Resolução Administrativa nº 009/94, publicada no Diário do Poder Judiciário, edição de 19 e 20.02.94, determinando a **Transformação dos anuênios em quinquênios** dos Srs. Magistrados Togados e Classistas deste Tribunal, no limite máximo de 07 (sete) equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), com vigência a partir da publicação, de conformidade com a Decisão nº 453/93 do Tribunal de Contas da União e do que consta do processo de Matéria Administrativa protocolizado sob o nº TRT5-952.94.0030-35.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 22 de fevereiro de 1994

ÉRITO FRANCISCO MACHADO
JUIZ PRESIDENTE